

# Código de Ética e Conduta da Aggrandize

Políticas corporativas

AGGRANDIZE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
VERSÃO 1.0

16 de dezembro de 2018  
Criação: Fladhimir Castello  
Revisão: Ederson Raminelli

# Código de Ética e Conduta da Aggrandize

## Políticas corporativas

### 1. Apresentação

Bem-vindo.

Somos a **Aggrandize Serviços de Tecnologia** e neste documento doravante denominada **Aggrandize**. Nossa vocação é “Seremos pessoas, com capacidade técnica, motivadas e comprometidas com o ecossistema em que estamos inseridos”.

Entendemos que nossa **reputação** e nossa **credibilidade** são ativos tão importantes quanto nossos colaboradores. Temos princípios éticos que orientam nossa atuação, e trabalham para a manutenção da nossa imagem, como uma empresa sólida e confiável perante nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Com o objetivo de trabalharmos com elevados padrões morais e éticos, preparamos o “**Código de Ética e Conduta da Aggrandize**” que é a cola da nossa missão, visão, valores, regras de conduta morais e éticas. Sendo, portanto, um guia de orientação e de conduta ética. Conforme IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - o “código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacional, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental”.

A criação e o cumprimento de um código de conduta elevam o nível de confiança interno e externo da organização. O “**Código de Ética e Conduta da Aggrandize**” representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura respeitável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos, orientando seu dia-a-dia e suas relações na Aggrandize.

Este código se aplica a todas as pessoas que atuam na Aggrandize, sejam diretores, conselheiros, gestores, funcionários, estagiários, e prestadores de serviços, doravante denominados apenas Colaboradores.

### 2. A Aggrandize

#### 2.1. Nossa empresa

A Aggrandize foi fundada em fevereiro de 2015 por pessoas que acreditam que uma empresa de nicho agrega mais valor aos clientes. Com uma cultura de “startup” possuímos um diferencial técnico e conseguimos ser ágeis nos segmentos em que atuamos.

##### 2.1.1. Missão

E-mail: [contato@aggrandize.com.br](mailto:contato@aggrandize.com.br)  
Telefone: +55 (53) 3307-0304  
Site: [www.aggrandize.com.br](http://www.aggrandize.com.br)

Pelotas Parque Tecnológico  
Av. Domingos de Almeida, 1785, Sala 02  
Areal, Pelotas - RS, 96085-470

### 2.1.2. Visão

Nos consolidarmos como um dos maiores grupos de TI, sendo referência de mercado através de clientes satisfeitos e um ambiente de trabalho inclusivo, colaborativo e humanizado.

### 2.1.3. Nossos Valores

- I. Adaptabilidade
- II. Colaboração
- III. Visão de dono
- IV. Foco no cliente

## 3. Código de ética e conduta

### 3.1. A quem se destina este código

Este código se aplica a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que prestem serviços, de natureza permanente ou temporária à Aggrandize.

Para todos os efeitos deste código, são considerados Colaboradores os funcionários integrantes do quadro de pessoal, os estagiários, os sócios, os diretores e demais prestadores de serviço. Também são considerados Colaboradores, aqueles que estejam em licença, férias ou por outro motivo afastado.

Constitui compromisso individual o atendimento ao disposto neste código, cabendo aos participantes promover o seu cumprimento e orientar os clientes, fornecedores, parceiros e demais pessoas físicas ou jurídicas para sua observância e respeito nas relações estabelecidas com a Aggrandize.

### 3.2. Princípios, valores éticos e compromissos

Os colaboradores comprometem-se a basear seu comportamento e sua atenção nos seguintes princípios e valores:

- V. da ética, como o valor fundamental que deve orientar o desenvolvimento integral do ser humano;
- VI. da valorização e do respeito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, considerando todas as diferenças, inclusive de gênero e orientação sexual, raça e etnia, condição física, classe social, procedência geográfica, estado civil, idade, religião, cultura e convicção política, dentre outras, garantida a equidade de direitos e oportunidades;

- VII. do respeito, da honestidade, da liberdade, da justiça, da cooperação e da cortesia, que devem presidir todas as relações, internas e externas, promovendo a construção de ambiente ético e a solução de divergências e conflitos;
- VIII. da transparência, manifestada pelo acesso à informação, proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, sempre com respeito às normas de sigilo aplicáveis; e
- IX. da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme estabelecido na Constituição do Brasil.

Com base nestes princípios e valores, os Colaboradores comprometem-se, ainda, a:

- I. zelar permanentemente pela imagem, reputação e integridade da Aggrandize;
- II. agir com integridade, dignidade e ética nas esferas pessoal e profissional;
- III. não praticar ou compactuar com qualquer ato discriminatório, inclusive dissimulado, devendo ainda evitar comportamento que possa criar atmosfera de hostilidade ou de intimidação;
- IV. repudiar a prática de assédio, moral ou sexual, de intimidação sistemática (bullying) ou de qualquer outro tipo de violência no ambiente de trabalho;
- V. pautar seu comportamento pela imparcialidade no julgamento e pelo comedimento de suas manifestações;
- VI. cumprir as diretrizes e as normas, internas e externas, especialmente sobre combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo;
- VII. não praticar ou compactuar com quaisquer atos de fraude e corrupção, inclusive aqueles que possam influenciar a ação de terceiros para obtenção de vantagens impróprias; e
- VIII. comunicar à Comissão de Ética da Aggrandize a ocorrência de fatos que possam caracterizar infrações ao disposto neste código ou que possam comprometer a imagem, o ambiente ético, a reputação ou o patrimônio da Aggrandize.

### 3.2. Padrões de conduta e relacionamento

A Aggrandize espera de seus Colaboradores uma relação ética e profissional. Não podem ser feitas observações, comentários, críticas difamatórias ou discriminatórias de cunho pessoal, sobre assuntos da empresa ou de seus clientes, colaboradores, ou de qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha relações comerciais com a Aggrandize.

Os colaboradores, nas relações internas e externas, além dos compromissos assumidos na seção “Princípios, valores éticos e compromissos”, visando à construção de um ambiente ético, obrigam-se a:

- I. atuar com cortesia, honestidade, respeito mútuo, cooperação e lealdade, sem praticar qualquer tipo de abuso, constrangimento, intimidação, humilhação ou discriminação;
- II. não praticar ou compactuar com assédio, moral ou sexual, intimidação sistemática (bullying), qualquer outro tipo de violência, inclusive verbal e psicológica, tampouco expor quaisquer pessoas a situações humilhantes, vexatórias ou constrangedoras;
- III. não utilizar o cargo ou função para intimidação, obtenção de benefícios ou vantagens indevidos, pessoais ou profissionais, para si ou para terceiros;
- IV. não permitir que preferências ou interesses pessoais interfiram no relacionamento profissional;
- V. não prejudicar a reputação da Aggrandize;
- VI. prevenir e não praticar atos de fraude e de corrupção, devendo denunciá-los caso deles tenha ciência;
- VII. contribuir com informações necessárias para a análise de situações que possam caracterizar atos de corrupção ou quaisquer irregularidades;

Cabe aos gestores a responsabilidade adicional de orientar sua equipe no atendimento a este código.

### 3.4. Informações confidenciais e privilegiadas

Todos os Colaboradores são obrigados a assinarem um termo de confidencialidade. De igual forma, todo cliente que desejar trocar informações confidenciais com a Aggrandize deverá assinar um termo de confidencialidade.

Cada Colaborador da Aggrandize deve preservar e salvaguardar todas as informações confidenciais ou privilegiadas recebidas durante suas atividades, sejam informações internas ou informações de clientes, fornecedores, parceiros, informações pessoais de qualquer pessoa que tenha relação com a empresa.

E-mail: [contato@aggrandize.com.br](mailto:contato@aggrandize.com.br)  
Telefone: +55 (53) 3307-0304  
Site: [www.aggrandize.com.br](http://www.aggrandize.com.br)

Pelotas Parque Tecnológico  
Av. Domingos de Almeida, 1785, Sala 02  
Areal, Pelotas - RS, 96085-470

Sob nenhuma hipótese qualquer informação recebida em decorrência da relação de trabalho com a Aggrandize poderá ser repassada, apresentada, mostrada, copiada, enviada para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, sem a expressa anuência da diretoria da Aggrandize.

Os Colaboradores devem se abster de fazer uso de informações privilegiadas que tenham sido obtidas em razão do exercício de sua atividade profissional ou que sejam conhecidas de forma acidental, em virtude de comentários casuais ou por negligência ou indiscrição das pessoas obrigadas a guardar sigilo, não devendo prestar conselho, assessoria a qualquer pessoa ou instituição com base em tais informações.

Considera-se informação privilegiada toda informação da Aggrandize e de terceiros que ainda não sejam de amplo conhecimento público.

### **3.5. Conflito de interesses**

Conflito de interesse, nada mais é do que a situação ou circunstância originada do confronto entre os interesses pessoais e os interesses da Aggrandize, que possa comprometer ou influenciar, de maneira imprópria, a execução das atribuições da função.

Os Colaboradores comprometem-se a não se envolver em situações que possam suscitar conflitos, reais ou potenciais, entre os interesses da Aggrandize e seus interesses privados.

O Colaborador que tenha conhecimento de situação ou circunstância de conflito de interesse deverá comunicá-la à Comissão de Ética da Aggrandize.

### **3.6. Hospitalidades, presentes e brindes**

Os Colaboradores comprometem-se a não exigir, insinuar, ofertar ou receber, direta ou indiretamente, ainda que para terceiros, em razão de suas atividades, comissão, presente, hospitalidade ou vantagem, inclusive refeições, transportes, viagens, hospedagens, serviços, diversões, compensações e quaisquer favores de caráter pessoal, salvo em casos excepcionais previstos neste código.

É expressamente proibido aos Colaboradores fornecer presentes, entretenimento ou tratamento preferencial com a intenção de tentar influenciar a objetividade de tomada de decisão de um cliente.

Não se consideram presentes para os efeitos deste código os brindes que, por sua natureza:

- I. sejam desprovidos de valor comercial; ou
- II. sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas não exclusivas e de valor total inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

### **3.7. Ativos da empresa**

A Aggrandize disponibiliza uma série de recursos que são necessários a realização de seus negócios. Estes recursos não devem ser utilizados para outros fins que não os definidos pela empresa. Não será permitido o uso de bens, equipamentos, materiais, oportunidades de negócio, informações e metodologias da Aggrandize em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da Aggrandize.

#### **3.7.1. Recursos computacionais**

Entende-se por recursos computacionais todos e quaisquer recursos de software ou hardware utilizados para acesso a dados, informações e sistemas de informações.

A Aggrandize disponibiliza seus recursos computacionais a seus colaboradores, como ferramenta para que estes conduzam seu trabalho de forma profissional e ética. Espera que os colaboradores acessem unicamente as informações e sistemas de informação necessários para exercer as atividades e responsabilidades a eles atribuídas para as suas funções e/ou prestação de serviços.

Os recursos computacionais não devem ser utilizados para a propagação de e-mail ou documentos com conteúdo inapropriado que promova, incite ou instrua ações e atitudes, tais como: crime, roubo, violência, terrorismo, difamação, calúnia, preconceito de qualquer tipo ou classe, drogas e pornografia. O acesso a qualquer site da internet através de equipamentos da Aggrandize está restrito às atividades necessárias ao bom desempenho profissional. A Aggrandize se reserva o direito de, sem aviso prévio, monitorar o uso da internet pelo Colaborador.

É proibido instalar, nos computadores da Aggrandize, softwares para os quais não se tenha a licença de uso correspondente.

Para colaboradores que utilizem equipamentos próprios espera-se que os mesmos cuidados sejam observados.

#### **3.7.2. Outros recursos**

Os Colaboradores devem certificar-se de que os recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros colocados à disposição pela Aggrandize sejam utilizados de forma adequada, cuidadosa, razoável, econômica e sustentável, evitando e combatendo toda forma de abuso e desperdício.

### **3.8. Contatos com mídias e publicidade**

Todo o contato com a mídia é restrito a diretoria. É vedado a qualquer colaborador realizar contatos, comunicados, declarações e entrevistas, em nome da Aggrandize, sem o devido conhecimento a autorização da diretoria.

E-mail: [contato@aggrandize.com.br](mailto:contato@aggrandize.com.br)  
Telefone: +55 (53) 3307-0304  
Site: [www.aggrandize.com.br](http://www.aggrandize.com.br)

Pelotas Parque Tecnológico  
Av. Domingos de Almeida, 1785, Sala 02  
Areal, Pelotas - RS, 96085-470

### **3.9. Observância das leis**

A Aggrandize tem por princípio observar todas as leis e regulamentos dos municípios, estados e país em que ela tem negócios, assim como os regulamentos e procedimentos das empresas onde atua.

No trabalho diário, os Colaboradores são afetados por leis e regulamentos que, se não observados, podem resultar em penalidades a serem impostas à empresa e/ou a seus Colaboradores.

Cada Colaborador deve, portanto, cumprir todas as leis aplicáveis ao seu trabalho, sendo que, se verificar alguma violação, deverá levar esse fato ao conhecimento da Comissão de Ética.

### **3.10. Meio ambiente, saúde e segurança**

Espera-se que os colaboradores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao meio ambiente, saúde e segurança.

### **3.11. Conduta mais correta**

Este código não esgota todas as situações que surgem no cotidiano, mas deve ser considerado um norteador para a tomada de decisões e relacionamentos com as partes interessadas.

Quando houver a possibilidade de um conflito ético na tomada de decisão, reflita e responda à seguinte pergunta: “Minha decisão está de acordo com as normas legais e as políticas da Aggrandize?”.

Se a resposta for positiva, a ação estará de acordo com as diretrizes deste código. Caso a resposta não esteja clara, consulte a Comissão de Ética da Aggrandize.

### **3.12. Gestão da ética na Aggrandize**

A gestão da ética na Aggrandize será conduzida pela Comissão de Ética, vinculada à diretoria. A composição da equipe da comissão será indicada pela diretoria. Dentre as atribuições da Comissão de Ética da Aggrandize destacam-se:

- I. Exercer sua função educativa, cabendo-lhe ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina, em parceria com as demais unidades competentes;
- II. Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos;

- III. Apurar, mediante denúncia, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, aplicando as consequentes medidas preventivas e punitivas;
- IV. Atualizar este código.

### **3.13. Sanções**

O descumprimento do conteúdo deste código implicará na aplicação de advertência e, no caso de recorrência, aplicação de penalidade, tais como:

- I. recomendação de rescisão de contrato de trabalho; e/ou
- II. outras medidas necessárias para evitar ou sanar desvios éticos.

### **3.14. Disposições finais**

Constitui compromisso da Alta Administração promover ampla divulgação deste código de ética. Compreende Alta Administração os sócios e diretores da Aggrandize.

Todos os Colaboradores receberão um exemplar deste Código de Ética, que também será divulgado pelos meios de comunicação da Aggrandize.

O código também estará disponível na intranet (rede interna) e extranet (rede externa), permitindo o acesso a todos os participantes e demais interessados.

Qualquer situação não presente neste código e que gere dúvidas deverá ser encaminhado a Comissão de Ética da Aggrandize.

Este código de ética e conduta deve ser objeto de atualização periódica, no mínimo a cada 5 anos, objetivando refletir as alterações ocorridas nos ambientes interno e externo da Aggrandize.

#### 4. Termo de compromisso ao Código Ética e Conduta da Aggrandize

Nome do Colaborador:

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Entendo que o Código de Ética e Conduta da Aggrandize reflete o compromisso de ética e profissionalismo, e compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no código.

A assinatura do Termo de compromisso é expressão de que recebi, li e compreendi todas as normas constantes no Código de ética e conduta da Aggrandize.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

**Observação: Este termo pode ser enviado por e-mail ao Colaborador, juntamente com o conjunto de políticas corporativas. Após leitura e análise do código e das políticas o Colaborador deve sinalizar, por e-mail, o de acordo com o constante nos mesmos.**